DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 662 - NATAL/RN, SEXTA- FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

C O M U N I C A D O

A Secretária Executiva do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - CDM, em conformidade com artigo 12, do Decreto nº 6.999 , de 19 de julho de 2002, comunica que durante o exercício de 2005 as reuniões ordinárias do Conselho serão realizadas quinzenalmente na Secretaria Gabinete do Prefeito às 15:00 horas, conforme proposta de calendário abaixo.

Meses	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV
Dia	22	8	5	3	14	12	9	6	4	1
Dia		22	19	17	28	26	23	20	18	16
Dia				31						29

Natal (RN), 15 de fevereiro de 2005.
Adamires França
Secretária Executiva do CDM

PORTARIA Nº 011/2005-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 2º da Lei nº 4.911, de 10 de dezembro de 1997, modificada pela Lei nº 5.379, de 20 de agosto de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e de Valorização do Magistério FUNDEF, os seguintes profissionais:

Representando o Sindicato dos Trabalhadores em Educação SINTE:

Titular - Miguel Salustiano de Lima, em substituição a Jose Teixeira da Silva.
Suplente - João Pessoa, em substituição a Francisco Canindé da Silva.

Representando o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Natal SINSENAT:

Suplente - Paulo de Tarso Bandeira Antas, em substituição a Enoque Gonçalves Vieira.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de fevereiro de 2005.

CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
PREFEITO

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 012/2005-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta no art. 55, inciso II, da Lei Orgânica do Município do Natal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para constituir o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação SME, nos termos da Lei nº 5.151, de 22 de dezembro de 1999, alterado pela Lei nº 5.230, de 01 de setembro de 2000, publicada no D.O.E. de 02 de setembro de 2000.

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES:

Titular - Maria Vicência Arimatéia dos Santos, em substituição a Vera Lucia Alves Messias
Suplente - Marlene Sousa de Moura, em substituição Josélia Maria da Silva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 14 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Republicada por incorreção

P O R T A R I A Nº. 924/2004-AP, de 21 de setembro de 2004.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina a Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, modificada pela Lei Complementar nº. 031, de 10 de janeiro de 2001,

RESOLVE atribuir gratificação de adicional de insalubridade, sobre o vencimento básico dos servidores abaixo mencionados da Secretaria Municipal de Saúde SMS; na seguinte forma:

NOME	MATRÍCULA	PERCENTUAL
Charles Souza da Paz	11.910-5	40%
Ana Margareth Cid Viana Quadros	08.665-7	20%
Maria do Socorro de Souza	00.839-7	20%
Maria Lenira Feliciano dos Santos	05.759-2	20%
João Maria da Silva França	08.428-0	20%
Imelda Oechsler	12.480-0	20%
Iolanda Câmara Batista	08.370-4	20%
Francisca Estevam Bezerra	09.634-2	20%
Marcina Márcia da Costa	13.909-2	20%

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

P O R T A R I A Nº. 258/2005-AP, de 17 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que determina o artigo 12, da Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999,
RESOLVE retirar a gratificação por Local de Exercício GPL, a razão de 75% (setenta e cinco por cento), do servidor LUCIMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula nº. 00.979-2, que exerce suas atividades na Secretaria Municipal de Saúde SMS, retroagindo os seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 230/2005-A.P., de 14 de fevereiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE nomear MARIA DA CONCEIÇÃO R. DE SOUZA, para exercer em comissão, o cargo de Chefe da Assessoria Técnica, símbolo DSD, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, criado pela Lei Complementar nº. 020, de 02 de março de 1999, e suas modificações, retroagindo os seus efeitos ao dia 09 de fevereiro de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

PORTARIA Nº. 259/2005-A.P., de 17 de fevereiro de 2005

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE tornar sem efeito a Portaria nº. 243/2005-A.P., de 15 de fevereiro de 2005, publicada no Diário Oficial do Município no dia 16 de fevereiro de 2005, que nomeou JOÃO BATISTA DE ANDRADE, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Jurídico, símbolo SAD, da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município de Natal - ARSBAN, criado pela Lei nº. 5346, de 28 de dezembro de 2001.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 251/2005-A.P., de 16 de fevereiro de 2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o que consta no Processo nº.23077.020002/2005-40,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I combinado com o artigo 227 da Lei 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais) a funcionária MARIA MÔNICA RODRIGUES JACOB SILVA, matrícula 31.370-0, ocupante do cargo de Professor PE-2 A, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO
João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Republicada por incorreção

RETIFICAÇÃO

Nas Portarias nº. 165/2005-A.P. e 184/2005-A.P. de 04 de fevereiro de 2005, respectivamente, publicadas no Diário Oficial do Município no dia 09 de fevereiro de 2005,
Onde se lê: CÁSSIO CLEY CUNHA MACIEL
Leia-se: CLÊNIO CLEY CUNHA MACIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

PORTARIA Nº. 011/2005-GS/SEMAF, de 17 de fevereiro de 2005.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei nº. 2.698/80, e Decreto nº. 7.153, de 03 de abril de 2003, alterado pelo Decreto nº. 7.276, de 17 de outubro de 2003, publicado no DOM do dia 21.10.2003, art. 5º e considerando o disposto no artigo 51, parágrafo 4º, da Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir NADJALUCE DE CARVALHO BARROS, matrícula nº. 27.100-4, da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças SEMAF.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e
Cumpra-se.

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAF, através da Lei Complementar n.º 031/2001 de 10.01.2001, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 011/2003 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAF, na Rua General Glicério n.º246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 15h do dia 10.03.2005, para prestar esclarecimentos.

MARIA ALVINA DA SILVA, matrícula n.º 08.637-1, integrante do Grupo de Apoio e Serviços Gerais, padrão A, nível II, lotada na SME.

A Comissão

COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR/COPAD

EDITAL DE CITAÇÃO

1. A Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos do Decreto n.º 7.153 de 03.04.2003, alterado pelo Decreto 7.218 de 25.07.2003 e da Portaria n.º 118/2003 de 03.04.2003, face a transformação da SEMAP em SEMAF, através da Lei Complementar n.º 031/2001 de 10.01.2001, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER ao servidor, que tramita nesta comissão o processo administrativo disciplinar nº 011/2003 que não tendo sido encontrado para citação pessoal, fica citado para todos os atos do referido Processo e intimado a comparecer no edifício sede da SEMAF, na Rua General Glicério n.º246, Bairro da Ribeira, nesta Capital, às 14h 30m do dia 10.03.2005, para prestar esclarecimentos.

ERNANI ALÍPIO DE MACEDO, matrícula n.º 06.548-0, integrante do Grupo de Nível Médio, padrão B, nível II, lotado na SEMOV.

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 17 / 02 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 007/2005 SEMOV, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa ALVARES & ALVARES LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14, perfazendo o valor total de R$ 35.606,88 (trinta e cinco mil seiscentos e seis reais e oitenta e oito centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 17 / 02 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 012/2005 SECTUR, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa COMERCIAL APOLO LTDA, referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, perfazendo o valor total de R$ 10.880,00 (dez mil oitocentos e oitenta reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

CONVITE Nº 013/2005 STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 013/2005.
Empresas ganhadoras:
COMERCIAL BRASIL REP E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 06 e 28.
ELIAS AVELINO DOS SANTOS, referente aos itens 16, 44 e 58.
GRÁFICA EDITORA R ESTEVES TIPROGRESSO LTDA., referente aos itens 10, 15, 22 e 51.
ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA., referente aos itens 19, 20, 21, 25, 26, 27, 38, 39, 40, 41, 42, 45 e 46.
DPM DISTRIBUIDORA LTDA., referente ao item 01.
NATAL REVENDA COMERCIAL LTDA., referente aos itens 18, 23, 24 e 37.
CIRNE IRMÃOS & CIA LTDA., referente aos itens 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 11, 13, 14, 34, 43, 47, 50, 55, 56 e 57.
RN DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA., referente aos itens 12 e 17.
EBN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., referente aos itens 36, 52, 53 e 54.
Perfazendo o valor total de R$ 41.089,48 (quarenta e um mil oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
Observação: Os itens 29, 30, 31, 32, 33, 35, 48 e 49, não foram cotados.

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2005 SEMOV

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 005/2005.
Empresa ganhadora:
I M COMÉRCIO E TERRAPLENAGEM LTDA., no valor global de R$ 294.118,05 (duzentos e noventa e quatro mil cento e dezoito reais e cinco centavos).

Natal, 17 de fevereiro de 2005.
A COMISSÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 02
Contratante: SEMAF
Contratado: SIMPLESTEC INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Aditamento, alteração do contrato firmado em 06 de agosto de 2003
Dotação Orçamentária:
Projeto / Atividade: 04.126.040.1-567 Informatização e Modernização da Gestão de Recursos
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 111
Valor R$ 75.420,12 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais e doze centavos)
Atividade: 04.121.001.2-572 Manutenção dos Serviços de Informática
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 111
Valor R$ 12.210,00 (Doze mil, duzentos e dez reais)
Base Legal: Art. 25, II da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores.

SECRETARIA ESPECIAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

LICENÇA AMBIENTAL

A Sra. Ivone Bezerra, CPF: 370.453.427-72, torna público, conforme a Resolução do CONAMA Nº 237/97, que requereu junto à SEMURB em 17/02/2005, através do Processo Nº. 23077.020035/2005-90, o licenciamento ambiental para funcionamento de uma Fabrica de Gelo, na Av. Dr. João Medeiros Filho, 2670, Potengi, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de qualquer esclarecimento.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 009/2005-GS NATAL (RN), 15 DE FEVEREIRO DE 2005.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 5º, XIV,L da Lei Complementar nºs 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro Constituírem Comissão de Sindicância, afim de apurarem as irregularidades contidas no processo nº 3173/04 Interessado: Centro de Saúde de Ponta Negra, devendo apresentar relatório conclusivo no prazo de trinta dias após a publicação da presente portaria.

. Fábio Clementino Antunes de Araújo.
. Rilma de Fátima Paiva Campos Lima
. Alinete Nunes de Menezes.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Maria Aparecida de França Gomes
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato de Locação de Imóvel
Processo nº: 003283/04
Contrato: nº 19/05
Fundamento Legal: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93
Locatária: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: Francisco de Meirelles
Objeto: Contrato de locação de imóvel, destinado ao funcionamento da Unidade do Programa Saúde da Família, no Distrito Sanitário Norte, situado a Rua: Do Lirio, 231 Lot. José Sarney Bairro Lagoa Azul .
Vigência: 01.01.2005 à 30.06.2005
Valor mensal: R$ 700,00 (setecentos reais)
Valor Total: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.301.036.2-414
Elemento: 30.90.36
Fonte: 126
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Francisco de Meirelles - Contratado

Extrato de Contrato
Processo nº: 003284/04
Contrato: nº 23/05
Fundamento Legal: Artigo 25, Caput e Inciso I da Lei nº 8.666/93
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: Sindicato das Empresas de Transportes Urbanos de Passageiros do Município de Natal/RN - SETURN
Objeto: Fornecimento de Vales Transporte, destinados aos servidores agentes de combate a dengue e agentes de saúde da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 01.01.2005 à 31.12.05
Valor Total: R$ 1.660.000,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária:
Atividade: 10.122.001.2.416
10.305.035.2.425
Elemento: 30.90.39
Fonte: 111
Assinatura: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Agnelo Candido do Nascimento- Contratada

Republicado por incorreção

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Torne-se SEM EFEITO os Termos de Inexigibilidade de Licitação publicados no Diário Oficial do Município do dia 15 de fevereiro de 2005, pág. 09 (Processos. nºs 00004.012/05 e 00004.103/05), que tinha como Credora a Telemar Norte e Leste S/A.

Extrato de Contrato nº 017-A/05
Processo nº 00004.138/05
Contratante: SEMTAS
Contratada: Michele Dantas de Carvalho
Objeto: locação de imóvel
Valor: R$: 400,00(quatrocentos reais) mensal
Dotação: Fonte 111, Unid. Orçamentária 18+149 Proj./Atividade: 08.243.024.2-340 Casa de Passagem/Abrigo, Elemento de Despesa 33.90.36.
Base Legal: Art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação.

*Republicado por incorreção

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso X, do art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: locação de imóvel
NOME: Maria do Socorro Santos Taveira
CPF.: 369.805.874-04
ENDEREÇO: Rua São Pedro, nº 50 Ponta Negra, Natal/RN.
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte 111-Proj/ativ-08.244.026.2-352 Plantão Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9036 SUB-ELEMENTO: 04
VALOR: R$ 2.326,75(dois mil, trezentos e vinte seis reais e setenta e cinco centavos).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves
*Republicado por incorreção

EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 002/2005

PARTES CONVENENTES: A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social e a Casa do Menor Trabalhador. OBJETIVO: visa propiciar apoio operacional e financeiro, destinado à manutenção e funcionamento da referida instituição, na execução de ações de atendimento de 300 criança e adolescentes em regime de abrigo. VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), em 11 (onze) parcelas mensais no valor de R$ 2.000,00 (Dois mil reais) cada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/atividade: 18.149-08.243.024.2.340 Casa de Passagem/Abrigo - Elemento de Despesa 33.50.39 Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, fonte 111. Validade: 11 meses. Vigência: 01 de fevereiro de 2005 até 31 de dezembro do mesmo ano.

ANDRÉIA RAMALHO PEREIRA DE ARAÚJO ALVES
Secretária Mun. de Trab. Assistência

MARIA LÍGIA DE SOUZA MONTENEGRO
Diretora

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº DO PROCESSO: 00004.005/05
OBJETO: aquisição de vales transportes
NOME DO CREDOR: SETURN.
CPF/CNPJ: 02.967.096/001-97
ENDEREÇO: Av. Duque de Caxias, nº 27 Ribeira, Natal/RN
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Fonte: 111 - Proj/Atividades: 18.149-08.243.024.2-339.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 SUB-ELEMENTO: 23
VALOR ESTIMATIVO: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).
Reconhecimento: Naércia Santos Mafaldo
Ratificação: Andréa Ramalho Pereira de Araújo Alves.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Torne-se SEM EFEITO o Termo de Dispensa e o Extrato de Contrato nº 038/05, publicados no Diário Oficial do Município no dia 02 de Fevereiro de 2005, pág. 03, que tinha como Contratada Maria José Araújo Carvalho.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Tribunal Administrativo de Tributos Municipais
Presidente em exercício: Roberto Dantas do Espírito Santo
Procuradora: Zélia Cristiane Macêdo Delgado
Secretária: Maria Cláudia de Aquino Ferreira

PAUTA DE JULGAMENTO

TORNO PÚBLICO, de ordem do Exmº. Sr. Presidente deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, que da Pauta de Julgamento prevista para os dias: 23 e 25 de fevereiro e 02 de março de 2005, a partir das 08:00 horas, constam os seguintes processos:

DIA 23: Processo: nº 2003.019621-8 - SEMUT - Recorrente: Companhia Brasileira de Bebidas - Advogados: Débora Lins Cattoni e outro - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 049/2005 - TATM - Voluntário - Relator: Conselheiro Manuel Antônio da Cunha;

DIA 25: Processo: nº 2003.020042-8 - SEMUT - Recorrente: Caixa Econômica Federal - Recorrido: Fazenda Municipal - Recurso nº 343/2004 - TATM - Voluntário - Relator: Edilson Tavares de Araújo.

DIA 02 de março: Processo: nº 2004.011859-7 - SEMUT - Recorrente: Fazenda Municipal - Recorrido: Helder Godeiro de Lacerda - Recurso: nº 043/2005 - TATM - Ex Ofício - Relator: Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura

Nota: Para ciência das partes faz-se constar que os julgamentos não realizados na data aprazada, efetuar-se-ão nas sessões subsequentes.

Maria Cláudia de Aquino Ferreira
Secretária do TATM

Resenha das sessões do Tribunal Administrativo dos dias 16 e 17 /02/ 2005.

Processo n º : 2003.001962-6/SEMUT
Recorrente : Fazenda Municipal
Recorrido : Adrianne Maria Ribeiro de Souza
Recurso : 016/2005 TATM Ex Ofício
Relator : Conselheira Marineide Morais Pacheco
Acórdão nº 038/2005 - TATM - Ementa: Tributário. Pedido de regularização do IPTU mediante transferência do valor pago. Pagamento do imposto efetuado em inscrição relativa a imóvel diverso, induzido por erro da Administração. Erro no lançamento no tocante ao número do imóvel. Procedência do pleito. Recurso ex ofício conhecido e não provido. Manutenção da decisão recorrida.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex ofício interposto, negando-lhe provimento, mantendo a decisão de primeira instância, para que o valor pago na inscrição 10015.073.06.1140.0045.4, seja apropriado, como IPTU 2001, na inscrição 1.0015.073.06.1140.0021.7 (apto 1101, bl.01) e, consequentemente, transferindo o débito existente para o imóvel indevidamente quitado (apto. 1101, bl. 02).
Sala das sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal(RN), 16 de fevereiro de 2005.

Processo nº: 2004.002347-2 - SEMUT
Recorrente : C G Construções Civis Ltda.
Recorrido : Fazenda Municipal
Procedimento : Auto de Infração nº 500128/04-9
Recurso nº : 107/2004 TATM - Voluntário
Relator : Conselheiro João Batista Xavier Júnior
Acórdão nº 039/ 2005 - TATM - Ementa: Tributário. Auto de infração Imposto Sobre Serviços. Ausência de recolhimento. Reforma da Decisão de 1ª Instância
Conclusão: Vistos, discutidos e relatados estes Autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário interposto, para dar-lhe provimento, reformando a decisão de 1.ª Instância, julgando improcedente o Auto de Infração nº 500128/04-9.
Sala das sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais Natal(RN), 16 de fevereiro de 2005

Processo n º: 2004.017421-7 - SEMUT
Recorrente : Ezilda de Azevêdo.
Recorrido : Fazenda Municipal
Recurso n º : 056/01 TATM Voluntário
Relator : Conselheiro Roberto Elias da Câmara Moura
Acórdão nº 040/2005 - TATM - Ementa: Tributário. - Imposto Sobre Serviços - ISS. Falta de recolhimento. Dívida reconhecida por pedido de parcelamento. Auto de Infração procedente. Recurso voluntário parcialmente procedente para abater pagamentos efetuados no parcelamento.
Conclusão: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, à unanimidade de votos, em conhecer do recurso voluntário, lhe dar provimento parcial nos termos do voto do relator.
Sala das Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais em Natal(RN), 17 de fevereiro de 2005.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo nº 00000098/05 - SME/PMN
Licitação nº 04/05 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que habilitou as empresas JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, EDNALDO LOPES GONÇALVES, FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY ME, FRUTIFRIOS LTDA e M. ELENITA FONSECA INDUSTRIAL ME, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 28.02.2005, às 09:30 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 17 de fevereiro de 2005.

A COMISSÃO

Processo nº 00000128/05 - SME/PMN
Licitação nº 05/05 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que habilitou as empresas JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, PAISAGEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, EDNALDO LOPES GONÇALVES, FLÁVIO CARVALHO DANTAS WANDERLEY ME, FRUTIFRIOS LTDA e M. ELENITA FONSECA INDUSTRIAL ME, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 28.02.2005, às 08:30 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 17 de fevereiro de 2005.

A COMISSÃO

Processo nº 00002825/04 - SME/PMN
Licitação nº 17/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE NOVAS PROPOSTAS DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que classificou as propostas de preços das empresas PAR ENGENHARIA LTDA, CRS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, SMG ENGENHARIA LTDA e S S CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, declarando vencedora da licitação acima referida, a empresa SMG ENGENHARIA LTDA.

Natal, 17 de fevereiro de 2005.

A COMISSÃO

Processo nº 00003116/04 - SME/PMN
Licitação nº 19/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto à empresa W T COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pelo valor global de R$ R$ 151.704,00 (cento e cinqüenta e um mil setecentos e quatro reais), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 17 de fevereiro de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

Proc. nº. 00003116/04 - SME/PMN
Licitação nº 19/04 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

JULGAMENTO DE RECURSO

Em conformidade com o § 4º, art. 109, da Lei 8.666/93, decido conhecer e negar provimento ao recurso interposto pela empresa R S PROMOÇÕES & EVENTOS, mantendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação de inabilitá-la.

Natal, 17 de fevereiro de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0128/2005
Interessado: M. F. Consultoria e Informática Ltda
Assunto: Material de Informática
Valor: R$ 3.647,24 (três mil, seiscentos e quarenta e sete reais, vinte e quatro centavos).
Fundamentação Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Natal, 15 de fevereiro de 2005.

Vereador Rogério Marinho
Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS - SEMAF
SECRETÁRIO JOÃO FELIPE DA TRINDADE

Comissão do Diário Oficial Municipal
Presidente
Solange Teixeira Avelino
MAT. 621-1(SEMAF)

Endereço D.O.M.
Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59.012-100 - Fone/Fax: 232-9172 - E-mail: dom@natal.rn.gov.br